



MERCOSUL/GMC/ATA Nº 05/21

CXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se nos dias 24 e 25 de novembro de 2021, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a CXXI Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Decisão CMC Nº 02/20, com a presença das delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Durante a reunião, trataram-se os seguintes temas:

1. MERCOSUL 30 ANOS

A PPTB repassou as iniciativas e os eventos realizados ao longo do segundo semestre de 2021, no contexto da celebração dos trinta anos de assinatura do Tratado de Assunção.

2. AGENDA ECONÔMICO - COMERCIAL

2.1. TEC

As delegações intercambiaram comentários sobre o estado de avanço das negociações.

As delegações da Argentina, do Brasil e do Paraguai ressaltaram o caráter prioritário da revisão da TEC.

A delegação do Uruguai expressou que, para avançar no tema em nível técnico, o Uruguai necessitava de definições políticas em nível do CMC. O assunto continua na agenda.

2.2. Regimes Especiais de Importação

As delegações discutiram as possíveis modalidades de tratamento do conjunto de regimes especiais de importação do MERCOSUL e acordaram dar seguimento às negociações com sentido de urgência.

O assunto continua na agenda.

2.3. Regime de Origem MERCOSUL

O GMC celebrou os avanços alcançados pelo CT Nº 3 na revisão da parte normativa do Regime de Origem. A respeito, tomou nota da convocatória para

realização de reunião extraordinária do CT N° 3, em dezembro, a fim de trabalhar sobre as últimas pendências textuais.

Igualmente, instruiu as delegações a seguir priorizando os trabalhos sobre a revisão do Regime de Origem do MERCOSUL, com vistas a sua conclusão na brevidade possível.

Com relação à solicitação do Uruguai para que o GMC considere a inclusão do TED no contexto das negociações de revisão do ROM, no CT N° 3, as delegações acordaram manter o tratamento do tema na agenda do GMC e retomar a discussão em sua primeira reunião ordinária do semestre próximo.

O assunto continua na agenda.

2.4. Propostas do Uruguai

O GMC tomou nota dos resultados da reunião específica da CCM, em conjunto com o CT N° 3, para discutir as propostas apresentadas pela delegação do Uruguai, bem como o tratamento especial e diferenciado no âmbito da revisão do ROM, em cumprimento às instruções da CXX Reunião Ordinária. A ajuda memória consta no **Anexo IV - RESERVADO**.

A respeito, acordou que a proposta sobre a prorrogação do tratamento especial e diferenciado para o Uruguai, cujas condições atuais expiram em dezembro do presente ano, seja tratada em conjunto com os demais regimes especiais de importação.

Igualmente, as delegações coincidiram em dar seguimento à proposta sobre aspectos específicos relacionados ao trânsito de mercadorias por Zona Franca, atualmente regulamentados pelas Decisões CMC N° 08/94 e 33/15, ao longo do próximo semestre.

2.5. Propostas da República do Paraguai

O GMC tomou nota dos projetos de Decisão CMC apresentados pela República do Paraguai em matéria de Regimes Especiais de Importação, Listas Nacionais de Exceções, Listas de Bens de Capital e de Informática e Telecomunicações, Régime de Origem e Ações pontuais por desequilíbrios comerciais derivados da conjuntura econômica internacional, e acordou dar a eles um tratamento integral.

2.6. Serviços

2.6.1. VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços

O GMC tomou nota dos resultados da XIV e da XV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N° 17 "Serviços" (SGT N° 17), realizadas nos dias 7 de outubro e 17 de novembro de 2021, por sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

A PPTB apresentou a situação da VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços e salientou o êxito das negociações dos Anexos sobre Serviços Postais, de Regulamentação Doméstica e de Telecomunicações. O respectivo projeto de Decisão do CMC elevado pelo SGT N° 17, que emenda o Protocolo de Montevideú para inclusão dos três anexos, será analisado pelo próximo LVI GMC Extraordinário para sua aprovação.

As delegações saudaram os avanços já logrados e coincidiram em continuar a dar tratamento prioritário à VIII Rodada de Negociações durante a PPTP. O GMC avaliará proposta de Resolução elevada pelo SGT N° 17, a qual prorroga o prazo de término da VIII Rodada.

O assunto continua na agenda.

2.6.2. Acordo sobre Exercício Profissional Temporário da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia do MERCOSUL

As delegações trocaram opiniões sobre o projeto de Decisão “Acordo-Quadro para o reconhecimento recíproco e concessão de registros para o exercício profissional temporário de agronomia, arquitetura, geologia e engenharia do MERCOSUL” e salientaram o seu interesse em encontrar soluções para sua aprovação durante o próximo CMC Ordinário.

O assunto continua na agenda.

2.7. Setor Automotivo

A PPTB apresentou breve relato da XXIV e da XXV reunião do Comitê Automotivo, no âmbito do qual se está discutindo proposta de texto apresentada pelo Brasil para adequação do setor à união aduaneira. Reiterou que o documento apresentado é um ponto de partida a ser negociado e complementado com os aportes dos Estados Partes.

As demais delegações agradeceram a PPTB pela apresentação da proposta, reiteraram a importância do setor para a economia dos Estados Partes e manifestaram seu comprometimento com a continuidade dos trabalhos do Comitê.

O assunto continua na agenda.

2.8. Setor açucareiro

A PPTB realizou breve relato da XVIII reunião do Grupo “*ad hoc*” Setor Açucareiro (GAHAZ), em que cada estado parte apresentou um panorama das respectivas políticas regulatórias setoriais.

As delegações manifestaram seu comprometimento com a continuidade dos trabalhos do GAHAZ.

O assunto continua na agenda.

2.9. Temas regulatórios

2.9.1. Seminário MERCOSUL de Boas Práticas Regulatórias

As delegações tomaram nota da realização do Seminário MERCOSUL sobre Boas Práticas Regulatórias, ocorrido nos dias 14 e 26 de outubro, e agradeceram a participação dos palestrantes e ouvintes.

A PPTB apresentou um relato do Seminário (**Anexo V**).

2.9.2. Rotulagem nutricional de alimentos

O GMC destacou o comprometimento com o tema e recordou às delegações a data prevista no Programa de Trabalho da Comissão de Alimentos para a conclusão das negociações sobre rotulagem frontal no mês de dezembro de 2021.

As delegações ressaltaram a importância do tema e seu comprometimento com as negociações para a harmonização no SGT N° 3.

A delegação do Brasil reiterou a importância de negociar rotulagem nutricional de forma ampla, não se restringindo ao alerta frontal. Além disso, reiterou sua preocupação com o registrado na Ata N° 03/21 do SGT N° 3.

O assunto continua na agenda.

2.9.3. Dissensos da Res. GMC N° 45/17

2.9.3.1. Pedidos de revisão

- Resolução GMC N° 77/94 “Definições relativas às bebidas alcoólicas”

Em cumprimento ao item 6.1.11.2 da Resolução GMC N° 45/17, o GMC verificou que, apesar do esgotamento dos prazos previstos para o tratamento do tema, ainda está pendente o registro de “justificativa técnica e/ou científica suficiente para demonstrar que a medida vigente não é efetiva ou adequada para alcançar os objetivos legítimos perseguidos pela regulamentação técnica”. O estado parte interessado na alteração da norma vigente deve, portanto, providenciar tal registro para que o procedimento da Resolução GMC N° 45/17 tenha prosseguimento.

A delegação do Uruguai afirmou estar em consultas sobre a questão.

O assunto continua na agenda.

- Resolução GMC Nº 54/00 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre metodologias analíticas, ingestão diária admissível e limites máximos de resíduos para medicamentos veterinários em alimentos de origem animal”

A PPTB afirmou que, apesar de serem duas solicitações distintas e independentes, o pedido de revisão da Res. GMC Nº 54/00 deve ser analisado em conjunto com o pedido de revogação dessa Resolução, que figura no ponto 2.7.3.2 da ata.

A PPTB destacou a importância de contar com uma norma regional sobre o tema. Coincidiu com a posição manifestada pelas demais delegações sobre a inadequação do texto atual à luz das atuais necessidades dos estados partes. No entanto, afirmou que a simples devolução da revisão para a Comissão de Alimentos, onde o tema foi discutido sem sucesso por cerca de quatro anos, não parece ser o curso de ação mais adequado e vai de encontro ao espírito de agilidade e resolução da Res. GMC Nº 45/17. Eventual devolução deve vir acompanhada de novo prazo específico e instrução consensuada que efetivamente destrave a negociação naquele âmbito.

Com esse objetivo, a PPTB propôs a realização de uma reunião entre os técnicos responsáveis por esse tema, como forma de subsidiar o GMC na tomada de decisão, tendo em vista o prazo concedido na última reunião.

As demais delegações concordaram com a realização da reunião, que será oportunamente convocada pela presidência pro tempore.

Esta é a primeira das duas reuniões adicionais que o GMC concedeu, em sua CXX reunião ordinária, para que o tema seja mantido na agenda, conforme permite o item 6.1.11.1 da Res. GMC Nº 45/17.

O assunto continua na agenda.

- Resolução GMC Nº 15/01 “Regulamento Técnico MERCOSUL para taxímetros”

A PPTB reiterou que, após dez anos na agenda do SGT Nº 3 sem avanços relevantes e esgotado o prazo para conclusão na negociação no Programa de Trabalho, não há mais interesse do Brasil em realizar essa revisão. Como curso de ação, propôs que o GMC mantenha vigente a Resolução GMC Nº 15/01 e dê por encerrado o exercício de sua revisão.

As demais delegações concordaram com o curso de ação proposto pela PPTB.

Tendo em conta que nesta reunião se esgotaram todos os prazos permitidos pela Res. GMC Nº 45/17, o GMC decidiu, como curso de ação, manter em vigor a Res. GMC Nº 15/01 e dar por encerrado o exercício de sua revisão.

2.9.3.2. Pedidos de revogação

- Resolução GMC Nº 51/99 “Regulamento Técnico MERCOSUL de medidas materializadas de comprimento de uso geral”

O GMC definiu, como curso de ação para esse tema, instruir a Comissão de Metrologia do SGT Nº 3 a buscar negociar uma revisão da Res. GMC Nº 51/99 durante o primeiro semestre de 2022. Se, na primeira reunião ordinária do GMC da PPTU, no segundo semestre de 2022, não houver sido informado ao GMC a conclusão da negociação de um projeto consensuado sobre revisão dessa norma, as delegações se comprometem a revogar a Res. GMC Nº 51/99 nessa reunião.

- Resolução GMC Nº 54/00 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre metodologias analíticas, ingestão diária admissível e limites máximos de resíduos para medicamentos veterinários em alimentos de origem animal”

A PPTB afirmou que, apesar de serem duas solicitações distintas e independentes, o pedido de revogação da Resolução GMC Nº 54/00 deve ser analisado em conjunto com o pedido de revisão dessa Resolução, que foi tratado no ponto 2.7.3.1 da ata.

A PPTB destacou a importância de contar com uma norma regional sobre o tema. Coincidiu com a posição manifestada pelas demais delegações sobre a inadequação do texto atual à luz das atuais necessidades dos estados partes. No entanto, afirmou que a simples devolução da revisão para a Comissão de Alimentos, onde o tema foi discutido sem sucesso por cerca de quatro anos, não parece ser o curso de ação mais adequado e vai de encontro ao espírito de agilidade e resolução da Res. GMC Nº 45/17. Eventual devolução deve vir acompanhada de novo prazo específico e instrução consensuada que efetivamente destrave a negociação naquele âmbito.

Com esse objetivo, a PPTB propôs a realização de uma reunião entre os técnicos responsáveis por esse tema, como forma de subsidiar o GMC na tomada de decisão, tendo em vista o prazo concedido na última reunião.

As demais delegações concordaram com a realização da reunião, que será oportunamente convocada pela presidência pro tempore.

Esta é a primeira das duas reuniões adicionais que o GMC concedeu, em sua CXX reunião ordinária, para que o tema seja mantido na agenda, conforme permite o item 7.5.1 da Res. GMC Nº 45/17.

O tema continua na agenda.

3. FÓRUM EMPRESARIAL

O GMC tomou nota da realização da VII Edição do Fórum Empresarial pela PPTB, com apoio da CEPAL. O evento teve como tema a integração produtiva no setor de fármacos, e contou com módulos sobre produção e comércio; aspectos regulatórios; aspectos de pesquisa inovação; e papel do Estado.

As delegações agradeceram a presidência brasileira pela realização do evento, e a delegação paraguaia manifestou interesse em dar continuidade à realização do Fórum Empresarial durante a PPTP.

3.1. Seguimento do VI Fórum Empresarial

A delegação da Argentina circulou, por meio de Nota Nota SUMEN-s N° 337/2021, documento de trabalho sobre os resultados do VI Fórum Empresarial. O GMC encaminhou o referido documento para os foros competentes do MERCOSUL para que o levem em consideração, convidando-os a manter contato, conforme o caso, com participantes da VI Edição do Fórum.

O GMC manterá o tema em sua agenda para seguimento.

4. FOCEM

4.1. Grupo de Trabalho “ad hoc” FOCEM

O GMC tomou nota dos resultados da I reunião do Grupo de Trabalho “*ad hoc*” FOCEM, órgão dependente da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), realizada no dia 18 de novembro de 2021. Na oportunidade, foi examinada a cooperação com o FONPLATA em matéria de complementação técnica e financeira.

A delegação do Paraguai reiterou a importância da colocação em vigência da Decisão CMC N° 22/15, levando em conta a relevância do FOCEM como instrumento para a redução de assimetrias no bloco.

4.2. Anteprojeto de Orçamento FOCEM 2022

O GMC considerou o anteprojeto de orçamento do FOCEM para o exercício 2022 apresentado pela CRPM nos termos do Artigo 34.2 do Regulamento do FOCEM (Decisões CMC N° 01/10 e 35/15). A esse respeito, o GMC agradeceu o trabalho conjunto realizado pela CRPM e a Unidade Técnica FOCEM (UTF) e acordou elevar ao CMC o projeto de Decisão N° 07/21: “Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o exercício 2022”; que consta como **Anexo III**.

4.3. Relatórios de auditorias externas de projetos FOCEM

Em conformidade com o estabelecido no artigo 77.6 do Regulamento do FOCEM, o GMC tomou nota dos resultados da auditoria externa final realizada ao projeto FOCEM “Internacionalização da Especialização Produtiva (PIEP) 2ª Etapa”, os quais foram encaminhados pela CRPM (Nota CRPM PPTB Nº 15/2021, de 08/10/21).

O GMC se congratulou pelo encerramento formal do referido projeto e agradeceu à UTF e a CRPM o trabalho realizado.

5. AGENDA INSTITUCIONAL

5.1. Situação financeira dos órgãos com orçamento próprio

O GMC tomou nota das recentes contribuições aportadas pelos Estados Partes e avaliou a situação financeira dos órgãos da estrutura institucional com orçamento próprio. Reiterou a importância de continuar a envidar todos os esforços para efetuar oportunamente o pagamento das contribuições, inclusive por meio da incorporação de normas pertinentes ao ordenamento jurídico interno.

5.2. Regulamentação da Res. GMC Nº 06/21 sobre empréstimos entre órgãos do MERCOSUL

O GMC acordou que, sem prejuízo do processo de reforma mais abrangente da estrutura institucional do MERCOSUL, a prorrogação da Resolução GMC Nº 06/21 "Órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio – empréstimos reembolsáveis recíprocos para o exercício de 2021" para o exercício de 2022 seria necessária para garantir a liquidez imediata dos órgãos do MERCOSUL de orçamento próprio e instruiu o GAO a elevar projeto nesse sentido para consideração em sua próxima reunião extraordinária.

5.3. Adequação da estrutura institucional

5.3.1. Seguimento da Decisão CMC Nº 01/21 sobre adequação institucional

O GMC coincidiu quanto à importância de dar seguimento à reforma institucional mandatada pela Decisão CMC Nº 01/21, e instruiu o GAIM a examinar propostas apresentadas pelos Estados Partes com vistas a implementação da citada decisão e apresentar suas conclusões à próxima reunião extraordinária do GMC.

O GMC tomou nota do pedido formulado pela secretaria executiva do IPPDH por meio da nota MERCOSUR/IPPDH/NOTA-S-123/21 e acordou examinar a proposta em sua próxima reunião extraordinária.

5.4. Designações e renovação de autoridades dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio

As delegações mantiveram intercâmbio sobre as próximas designações e renovações de titulares dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio. O tema será objeto de deliberação durante a próxima reunião extraordinária do GMC.

6. ACORDO ANTICORRUPÇÃO

O GMC tomou nota dos resultados das V e VI reuniões ordinárias do Grupo *ad hoc* para análise do projeto de Acordo sobre o Combate à Corrupção em matéria de Comércio Exterior e Investimentos Internacionais (GAHCC), realizadas nos dias 23 de setembro e 25 de novembro de 2021, respectivamente, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC elevou o projeto de Decisão N° 08/21 “Acordo para prevenção e luta contra corrupção no comércio e nas inversões internacionais do MERCOSUL” para consideração do CMC (**Anexo III**).

7. RELACIONAMENTO EXTERNO

7.1. Agenda regional

7.1.1. Administração dos Acordos de Complementação Econômica

A PPTB informou que as reuniões das Comissões Administradoras do ACE-72, com a Colômbia, e do ACE-58, com o Peru, serão realizadas nos dias 1 e 6 de dezembro de 2021, respectivamente, por videoconferência.

Por solicitação do Paraguai, foi acordada a realização de reunião da Comissão Administradora do ACE-35 (MERCOSUL-Chile) em Montevideu, em nível de Representantes Permanentes junto à ALADI, no início de dezembro de 2021, para aprovar a incorporação do Acordo de Livre Comércio entre Paraguai e Chile como protocolo adicional ao ACE-35.

7.1.2. MERCOSUL-América Central e Caribe

A PPTB informou haver proposto ao lado dominicano que o memorando que estabelece grupo de trabalho para a promoção do comércio, dos investimentos e do encadeamento produtivo seja assinado pelos Ministros das Relações Exteriores do MERCOSUL e pela embaixadora daquele país no Brasil em 16 de dezembro próximo, à margem da reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Brasília.

Os estados partes do MERCOSUL concordaram em realizar a reunião exploratória com El Salvador no dia 3 de dezembro de 2021, por meio de videoconferência.

7.1.3. MERCOSUL - Equador

A PPTB enviou ao Equador ajuda-memória da reunião exploratória mantida pelo MERCOSUL com aquele país em 18 de novembro de 2021 sobre a possibilidade de negociação de um novo acordo de complementação econômica (ACE). Foi acordado que o MERCOSUL elaborará proposta de termos de referência para a negociação, a fim de remetê-la ao lado equatoriano antes da próxima reunião exploratória, prevista para a segunda quinzena de fevereiro de 2022.

7.1.4. MERCOSUL-Aliança do Pacífico

As delegações intercambiaram impressões acerca das tratativas com a Aliança do Pacífico relativas à proposta de memorando de entendimento para estabelecer uma comissão para o fortalecimento do comércio entre os dois blocos.

7.2. Agenda Extrarregional

7.2.1. Negociações com acordo “em princípio”

As delegações reiteraram o compromisso de continuar buscando alternativas junto às contrapartes para a solução das pendências dos acordos “em princípio” com a União Europeia e a EFTA e discutiram os próximos passos.

A PPTB informou sobre conversa com o negociador-chefe da UE a respeito das perspectivas para a finalização dos trabalhos.

A coordenação argentina informou sobre os últimos desdobramentos da revisão formal e jurídica do acordo com a EFTA e acerca de contatos com o embaixador suíço em Buenos Aires em prol da superação de divergências relativas a pendências de acesso a mercados.

7.2.2. Negociações em curso

A PPTB fez referência a contatos recentes com negociadores canadenses em prol da plena retomada, a partir de janeiro, das negociações de acordo de livre comércio, interrompidas temporariamente, a pedido do Canadá, em função da realização de eleições em setembro último. Também informou sobre a expectativa de que se possa viabilizar encontro ministerial bilateral com o Canadá às margens da XII Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio para reflexão sobre os rumos das tratativas. Os demais Estados Partes consideraram a iniciativa importante para futuros avanços na frente negociadora.

Os países do MERCOSUL reiteraram o interesse nas negociações do Acordo de Livre Comércio com a República da Coreia, na medida que incorpore equilibradamente os interesses das duas Partes. Sublinharam, nesse sentido, a

importância de lograr efetivo acesso ao mercado coreano dos produtos de interesse dos países do MERCOSUL, além de assegurar flexibilidade da contraparte com relação aos prazos de desgravação.

A delegação paraguaia, coordenadora pelo MERCOSUL das negociações com Singapura, repassou os avanços nas negociações desde a realização da II Rodada de Negociações MERCOSUL-Singapura. As delegações coincidiram no interesse de manter rodada de negociações presencial em fevereiro de 2022 e de acelerar as tratativas com Singapura com vistas à conclusão no próximo ano.

Com relação às negociações MERCOSUL-Líbano, a PPTB tratou da expectativa de realizar nova rodada negociadora no próximo ano.

7.2.3. Diálogos exploratórios

No que diz respeito ao diálogo exploratório com o Vietnã, a PPTB indicou a intenção de avançar no intercâmbio de estatísticas comerciais.

Com relação ao diálogo exploratório com a Indonésia, a PPTB indicou ter encaminhado aos sócios comentários da Indonésia sobre a proposta de termos de referência e que busca agendar, para o mês de dezembro, nova reunião com vistas à conclusão do diálogo exploratório.

7.2.4. Implementação e aprofundamento de acordos em vigor

A PPTB relatou os entendimentos mantidos com a nova equipe negociadora de Israel, que estaria pronta para retomar as negociações para a ampliação do acordo de livre comércio vigente no próximo trimestre.

A PPTB indicou que espera submeter em breve à consideração dos demais Estados Partes proposta de termos de referência, a ser apresentada ao governo indiano, para orientar futura negociação para a ampliação e o aprofundamento do acordo de comércio preferencial MERCOSUL-Índia, e da expectativa de intercâmbio de dados estatísticos até meados de dezembro. As delegações convergiram quanto à conveniência de se agendar reunião de seguimento na próxima PPTP para conhecer as reações indianas aos termos de referência.

A PPTB relatou o seguimento dos compromissos acordados na II Reunião do Comitê Conjunto do Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Egito, realizada em 14 de setembro, e na II Reunião do Comitê Conjunto de Administração do Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL-SACU, realizada em 5 de outubro.

7.2.5. Possíveis novas frentes

As delegações acordaram contraproposta de agenda para a I Reunião do Comitê Conjunto sobre Cooperação Comercial e Econômica, prevista em memorando firmado pelo MERCOSUL e União Econômica Euroasiática, com realização estimada para dezembro.

A PPTB tratou de proposta de documento informativo, para envio à Nigéria, sobre as etapas do processo negociador do MERCOSUL, com vistas a possibilitar o início de discussões sobre as possibilidades de aproximação comercial daquele país com o bloco.

A PPTB relatou ter sido procurada pela Embaixada da Geórgia com o intuito de iniciar conversas sobre as possibilidades de aproximação comercial com o MERCOSUL.

7.2.6. Outros temas

A PPTB recordou ter encaminhado aos sócios proposta de que a SM designasse funcionário da SM para apoiar, sempre em consulta e sob a orientação da presidência de turno, como ponto focal adicional para as comunicações relativas aos acordos comerciais em vigor, em temas como regras de origem ou cooperação, bem como para, quando solicitado, prestar apoio técnico à organização das reuniões dos órgãos de seguimento dos referidos acordos.

As delegações de Argentina e Uruguai indicaram estar de acordo com a proposta da PPTB. A delegação do Paraguai manifestou estar ainda em consultas e dará resposta oportunamente.

8. OUTROS

8.1. Saúde e pós-pandemia

A PPTB informou da realização do Seminário Técnico sobre Acesso a Vacinas COVID-19 no MERCOSUL: Estratégias Nacionais e Possibilidades de Expansão da Capacidade Produtiva Regional, no dia 09 de novembro. Informou ainda do andamento das consultas sobre o projeto de declaração presidencial sobre a recuperação pós-pandemia.

8.2. Reunião técnica de infraestrutura

O GMC saudou a realização da primeira reunião técnica de infraestrutura, no dia 25 de novembro, em sequência a reunião de Ministros de Infraestrutura realizada durante a PPTA no semestre passado. As delegações reconheceram tratar-se de tema central para o aprofundamento da integração.

8.3. PARLASUL

O GMC tomou nota das solicitações do Parlamento do MERCOSUL quanto ao artigo 4º parágrafo 12 do Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL e aos carnets de identidade. Acordou remeter o tema ao GAIM para consideração.

8.4. FCES

O GMC tomou nota dos resultados da LXX reunião ordinária do Foro Consultivo Econômico e Social do MERCOSUL (FCES), realizada no dia 28 de outubro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota da reunião, em 23 de novembro, entre os coordenadores alternos do GMC com o FCES. Na oportunidade, as coordenações de ambos os órgãos reafirmaram a importância de manter um diálogo fluido e institucionalizado. O GMC propôs ao FCES a análise dos temas “integração produtiva” e “integração cidadã”, e comprometeu-se a continuar com as reuniões conjuntas para refinar a agenda de trabalho comum. O FCES concordou em trabalhar nas temáticas, consideradas essenciais para o avanço da integração promovida pelo MERCOSUL.

O GMC concordou em continuar a trabalhar na renovação dos canais de interação com o Foro Consultivo Econômico e Social do MERCOSUL, sublinhando a importância desse foro e o potencial de sua contribuição para o fortalecimento do processo de integração em diversos âmbitos.

8.5. Seminários realizados durante a PPTB

A PPTB informou sobre os seguintes Seminários realizados no presente semestre:

- Seminário “Fortalecimento das Políticas Sociais durante a Pandemia: impactos e lições para o futuro” (Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Social);
- Seminário Técnico sobre Acesso a Vacinas COVID-19 no MERCOSUL: Estratégias Nacionais e Possibilidades de Expansão da Capacidade Produtiva Regional, organizado pela Reunião de Ministros de Saúde;
- Seminário “30 anos de justiça e segurança no MERCOSUL” (Reunião de Ministros da Justiça);
- Seminário MERCOSUL-OCDE sobre investimentos (SGT N° 12)
- Seminário Sustentabilidade no 50º Ciclo de Reuniões do MERCOSUL Financeiro (SGT N° 4)

8.6. Internalização de normas

O GMC tomou nota da atualização do levantamento de normas apresentado pela PPTB, em consonância com os critérios de contribuição para o processo de integração e o estado de internalização das normas definidos na Ata da CXX Reunião ordinária do GMC (**Anexo VI - MERCOSUL/CXXI/DT N° 07/21**).

9. LIX CMC E LIX CÚPULA

9.1. Aspectos logísticos

A PPTB informou sobre os preparativos e os detalhes logísticos para o LIX CMC e a LIX Cúpula do MERCOSUL e estados associados.

9.2. Assinatura de documentos

A delegação do Brasil manifestou intenção de aproveitar o formato presencial do LIX CMC para que todas as atas e normas relativos à PPTB sejam assinados em Brasília. As demais delegações indicaram estar de acordo com esse procedimento.

10. SEGUIMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, GRUPOS, SGT'S E DEMAIS FOROS DEPENDENTES DO GMC

O GMC recordou aos foros da necessidade de seguir as disposições do Artigo 1º da Decisão CMC N° 19/19, que determina que *"a coordenação de cada foro dependente dos órgãos decisórios apresente ao GMC nova proposta de estrutura interna, com vistas à redução do número de instâncias dependentes, de modo a obter resultados concretos com emprego mais eficiente de recursos"*. Por fim, recordou que, nos termos do referido artigo, *"os foros dependentes que não apresentarem propostas de nova composição de estrutura interna não poderão convocar reuniões das instâncias que lhe são subordinadas até que o façam"*.

- Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)

O GMC tomou nota dos resultados da CLXXXIII e CLXXXIV Reuniões Ordinárias da CCM, realizadas, respectivamente, em 6 e 7 de outubro de 2021 e 3 e 4 de novembro de 2021, por sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 02/20.

- Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL (GAIM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXXII Reunião Ordinária do GAIM, realizada no dia 29 de outubro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota do documento elevado pelo GAIM com resposta à consulta do Subgrupo de Trabalho N° 10 sobre a participação de entidades não governamentais nas reuniões do SGT N° 10.

- **Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)**

O GMC tomou nota dos resultados da LIX Reunião Ordinária do GAO, realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Grupo de Cooperação Internacional (GCI)**

O GMC tomou nota da realização da XXIII Reunião Ordinária do Grupo de Cooperação Internacional (GCI), realizada em 12 de novembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Grupo Agenda Digital do MERCOSUL (GAD)**

O GMC tomou nota da realização da IV Reunião Extraordinária do Grupo Agenda Digital do MERCOSUL (GAD), realizada em 9 de novembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 1 “Comunicações” (SGT N° 1)**

O GMC tomou nota dos resultados da LIX Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N°1 “Comunicações” (SGT N° 1), realizada nos dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

Em relação ao projeto de Resolução N° 01/21 “Atualização do Marco Regulatório para o Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada – FM (Modificação da Resolução GMC N° 31/01)”, o GMC devolveu o projeto ao Subgrupo, para que se realizem esclarecimentos sobre o conteúdo do projeto, os quais foram destacados no texto **(Anexo VII – RESERVADO)**.

O GMC aprovou a Resolução N° 33/21 “Disposições sobre o Serviço Móvel Marítimo na Faixa de VHF (Modificação da Res. GMC N° 30/98)” **(Anexo III)**.

- **Subgrupo de Trabalho N° 4 “Assuntos Financeiros” (SGT N° 4)**

O GMC tomou nota dos resultados da XLX Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N° 4 “Assuntos Financeiros” (SGT N° 4), realizada nos dias 18 a 22 de outubro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota das sugestões registradas pelo SGT N° 4 em sua Ata N° 02/21 sobre a implantação do novo modelo de acompanhamento do trabalho dos foros subordinados e recomendou à CRPM que considere os comentários realizados e avalie a possibilidade de se reunir com o SGT N° 4 para discutir as propostas que o Subgrupo tem sobre o tema.

- **Subgrupo de Trabalho N° 6 “Meio Ambiente” (SGT N° 6)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXI Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N° 6 “Meio Ambiente” (SGT N° 6), realizada em 27 de setembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 9 “Energia” (SGT N° 9)**

O GMC tomou nota dos resultados da LVII e LVIII Reuniões Ordinárias do Subgrupo de Trabalho N° 9 “Energia”, realizadas em 14 de setembro e 21 outubro de 2021, respectivamente, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O SGT N° 9, ademais, em cumprimento à instrução do CMC na Ata N° 02/19, item 2.1. eliminou de sua estrutura interna todas as comissões e subcomissões.

- **Subgrupo de Trabalho N° 10 “Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social” (SGT N° 10)**

O GMC tomou nota dos resultados da L Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N° 10 “Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social”, realizada em 10 de novembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota e comprometeu-se a analisar a solicitação de publicação das peças comunicacionais elevada pelo SGT N° 10.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 10.

Com relação à consulta encaminhada pelo SGT N° 10, o GMC recordou que o SGT N° 10 é um foro dependente do GMC de caráter intergovernamental, ao qual se aplica o disposto na Res. GMC N° 26/01 no que se refere à assinatura de atas.

O GMC considerou, ademais, que o SGT N° 10 pode aplicar, de forma análoga, a solução prevista no art. 7º da Dec. CMC N° 18/04, anexando à ata do SGT N° 10, nas sessões que considere pertinentes, ajuda-memória assinado por todos os participantes, inclusive aqueles que não representam o setor governamental dos estados partes.

O GMC esclarece, ainda, que as Resoluções GMC N° 53/19 e 03/20 apenas regulamentam aspectos já previstos na Dec. CMC N° 45/15 no que diz respeito à participação do setor privado em reuniões do MERCOSUL.

O GMC recordou que, caso seja permitida a participação de outros atores não governamentais, a reunião deve ser organizada em sessão preparatória, com ampla participação, a ser registrada em ajuda memória, e sessão decisória, com

participação apenas dos representantes governamentais dos estados partes, a ser registrada em ata.

Por fim, o GMC ressaltou que os foros dependentes do MERCOSUL podem determinar suas estruturas internas, nos termos do Artigo 8º da Dec. CMC N° 24/14 e do Artigo 13 da Dec. CMC N° 45/15, para atender à necessidade de representação social.

- **Subgrupo de Trabalho N° 11 “Saúde” (SGT N° 11)**

O GMC tomou nota dos resultados da LV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N° 11 “Saúde”, realizada em 6, 7 e 8 de outubro de novembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

Em relação à instrução dada no CXIV GMC Ata N° 04/19 relativa à elaboração de um projeto de norma que contemple a elaboração de proposta de harmonização de normas referentes ao traslado transfronteiriço de restos mortais, o GMC tomou nota da reunião conjunta entre o SGT N° 11 e o SGT N° 18, realizada em 2 de setembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, na qual se coincidiu em não haver necessidade de elaborar uma norma sobre a matéria.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 11.

O GMC aprovou a Resolução N° 35/21 “Farmacopeia MERCOSUL: Método Geral para Volumetria” (**Anexo III**).

Os projetos de Resolução N° 05/19 Rev.1 “Regulamento Técnico Mercosul sobre Rotulagem para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes (Revogação das Resoluções GMC N 36/99 e 36/04)” e N° 02/21 “Procedimentos Comuns para as Inspeções nos Estabelecimentos Farmacêuticos nos Estados Partes (Revogação da Resolução GMC N 22/17)” permanecem no âmbito do GMC (**Anexo VIII - RESERVADO**).

- **Subgrupo de Trabalho N° 12 “Investimentos” (SGT N° 12)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXI, XXII e XXIII reuniões ordinárias do Subgrupo de Trabalho N° 12 “Investimentos”, realizadas, respectivamente, em 26 de agosto, 28 de setembro e 4 de novembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 16 “Contratações Públicas” (SGT N° 16)**

O GMC tomou nota dos resultados da XII Reunião Ordinária do SGT N° 16, realizada em 15 de setembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 18 “Integração Fronteira” (SGT N° 18)**

O GMC tomou nota dos resultados da XII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N° 18 “Integração Fronteira” (SGT N° 18), realizada em 20 de outubro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)**

O GMC tomou nota dos resultados da VIII Reunião Extraordinária da REAF, realizada em 14 de setembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota do projeto de Recomendação “Sanidade e Inocuidade das Produções da Agricultura Familiar”, que permanece no âmbito do GMC (**Anexo IX**).

- **Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)**

O GMC tomou nota da realização da XXXVII Reunião Ordinária da RECAM, realizada em 9 de novembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12, cujo acompanhamento realiza o FCCP.

- **Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)**

O GMC tomou nota da realização da XXXVII Reunião Ordinária da REOGCI, realizada em 9 de novembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12, cujo acompanhamento realiza o FCCP.

- **Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas (RED)**

O GMC tomou nota da realização da XXVIII Reunião Ordinária da RED, realizada em 20 de outubro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12, cujo acompanhamento realiza o FCCP.

- **Reunião Ordinária da Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia (RECyT)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXIV Reunião Ordinária da RECyT, realizada em 28 de outubro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pela RECyT.

- **Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIII Reunião Ordinária da REDPO, realizada em 19 de outubro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12, cujo acompanhamento realiza o FCCP.

- **Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXX Reunião Ordinária da REMPM, realizada em 23 de setembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12, cujo acompanhamento realiza o FCCP.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pela REMPM.

- **Reunião Especializada de Turismo (RET)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXIX Reunião Ordinária da RET, realizada em 21 de outubro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Comissão Sociolaboral do MERCOSUL (CSLM)**

O GMC tomou nota da realização da XLVII Reunião Ordinária da CSLM, realizada em 10 de novembro de 2021, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

10.1. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatórios de Cumprimento (Decisão CMC N° 36/10)

O GMC aprovou o Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 1, do SGT N° 4, do SGT N° 9, SGT N° 11 e da REES **(Anexo X)**.

O GMC tomou nota do Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3 e suas Comissões de Alimentos (CA), da Avaliação da Conformidade (CAC), de Bicicletas de Uso Infantil (CBUI), de Segurança de Produtos Elétricos (CSPE) e de Brinquedos (CB), de Indústria Automotiva (CIA) e Gás (CG) **(Anexo XI)**.

Os Relatórios de Cumprimento dos Programas de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 4 e do SGT N° 11, o Programa de Trabalho 2021-2022 do FCES e os Relatórios Semestrais sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 10, do SGT N° 17, do SGT N° 18 e da REMPM permanecem no âmbito do GMC **(Anexo XII - RESERVADO)**.

O GMC solicitou à REDPO que ajuste seu Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 ao modelo que consta no Anexo II da Decisão N° 36/10 (texto conforme Dec. CMC N° 08/20).

O GMC solicitou ao SGT N° 3 que ajuste seu Relatório Semestral de Coordenadores Nacionais para que se mencione, na coluna “Observações sobre grau de avanço”, o número da ata e o item ou itens da ata em que a atividade realizada foi tratada, segundo o modelo que consta no Anexo III da Decisão N° 36/10. O Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 da Comissão de Gás (CG) deve seguir o Programa de Trabalho aprovado pelo GMC.

11. APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou os textos das Resoluções GMC N° 32/21 a N° 35/21 e os projetos de Decisão N° 07/21 e N° 08/21 (**Anexo III**).

Os Coordenadores do GMC acordaram a adoção das mencionadas Resoluções em conformidade com o disposto no artigo 6° da Decisão CMC N° 20/02.

PRÓXIMA REUNIÃO

Será realizada em 10 de dezembro, por videoconferência, a LVI Reunião Extraordinária do GMC.

A CXXII reunião ordinária do GMC será convocada oportunamente pela próxima PPT em exercício.

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resoluções e projetos de Decisão aprovados
Anexo IV	RESERVADO - Ajuda memória com resultados da reunião específica da CCM, em conjunto com o CT N° 3
Anexo V	Relato do Seminário MERCOSUL sobre Boas Práticas Regulatórias
Anexo VI	MERCOSUL/CXXI/DT N° 07/21 Atualização do levantamento de normas apresentado pela PPTB
Anexo VII	RESERVADO - Projeto de Resolução N° 01/21 “Atualização do Marco Regulatório para o Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada – FM (Modificação da Resolução GMC N° 31/01)”
Anexo VIII	RESERVADO - Projetos de Resolução N° 05/19 Rev.1 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Rotulagem para

	Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes (Revogação das Resoluções GMC N 36/99 e 36/04)” e N° 02/21 “Procedimentos Comuns para as Inspeções nos Estabelecimentos Farmacêuticos nos Estados Partes (Revogação da Resolução GMC N 22/17)”
Anexo IX	Projeto de Recomendação “Sanidade e Inocuidade das Produções da Agricultura Familiar”
Anexo X	Programas de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 1, do SGT N° 4, do SGT N° 9, SGT N° 11 e da REES
Anexo XI	Relatórios Semestrais sobre o Grau de Avanço do Programas de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 3 e suas Comissões de Alimentos (CA), da Avaliação da Conformidade (CAC), de Bicicletas de Uso Infantil (CBUI), de Segurança de Produtos Elétricos (CSPE), de Brinquedos (CB), de Indústria Automotiva (CIA) e Gás (CG)
Anexo XII	RESERVADO - Relatórios de Cumprimento dos Programas de Trabalho 2019-2020 do SGT N° 4 e do SGT N° 11, o Programa de Trabalho 2021-2022 do FCES e os Relatórios Semestrais sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2021-2022 do SGT N° 10, do SGT N° 17, do SGT N° 18 e da REMPM - Permanecem no âmbito do GMC

Pela delegação da Argentina
Cecilia Todesca Bocco

Pela delegação do Brasil
Pedro Miguel da Costa e Silva

Pela delegação do Paraguai
Raúl Cano Ricciardi

Pela delegação do Uruguai
Enrique Delgado Genta